



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 617/2016**

De 14 de julho de 2016.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1843/2016.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>02.08.02 – Setor de Meio Ambiente</b>			Fonte de Recurso
<b>18.5420003.203 – Manutenção dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>			
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		230.000,00	<b>02</b>
<b>Total</b>		230.000,00	

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação decorrente do Convenio firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de julho de 2016.

**ADEMIR KABATA**  
**Prefeito Municipal**

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Sec. de Adm. e Finanças